



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO 001/2022/SEMAD**

**EDITAL 002/2022/SEMAD**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS  
PARA O ANO DE 2022**

O Município de Bandeirantes – Estado de Mato Grosso do Sul, através do prefeito **EDERVAN GUSTAVO SPROTTE** e por intermédio da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bandeirantes/MS, conforme prevê o inciso IV, da Art. 15 da Lei Municipal 982/2017, de 07 de Novembro de 2017, vem **RETIFICAR** o **EDITAL 001/2022/SEMAD** do **PROCESSO SELETIVO 001/2022/SEMAD** para Contratação Temporária de Servidores Públicos, para o ano de 2022, de acordo com as normas:

**RESOLVE:**

1. Ficam alterados os requisitos/escolaridade, do cargo Técnico de Serviços de Saúde I – Auxiliar de Farmácia do item 2.7, conforme o quadro a seguir:

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Técnico de Serviços de Saúde I – Auxiliar de Farmácia	Ensino médio completo, capacitação profissional específica e registro no órgão de fiscalização da profissão, quando exigido para o exercício da profissão.	40hs	R\$1.351,35

2. Incluem-se os Itens 6.9 e 13.12, conforme descrito abaixo:

...

6.9. - As Inscrições poderão ser realizadas com Procuração do candidato reconhecida em Cartório.

...

13.12 - Será permitida a inscrição em apenas um cargo por candidato do Processo de Seleção Simplificada.

3. Fica Alterado o anexo II, que consta as descrições dos cargos e a suas repetitivas atribuições, dos cargos de Técnico de Serviços de Saúde I – Auxiliar de Farmácia, Técnico de Atividades Culturais – Professor de Música – Viola e Violão, Técnico de Atividades Culturais – Professor de Música – Bateria e Técnico de Atividades Esportivas – Professor de Lutas – Jiu-Jitsu, conforme anexo único deste edital.

Bandeirantes, MS, 10 de Março de 2022.

\_\_\_\_\_  
**EDERVAN GUSTAVO SPROTTE**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**JEOVANI PEREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

---

**ANEXO ÚNICO – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Técnico de Serviços de Saúde I – Auxiliar de Farmácia	Atuar na execução de atividades operacionais das unidades de saúde; recepcionar pacientes, preenchendo dados pessoais em prontuários e encaminhando-os para consulta; triar a clientela mantendo controle e atualização de informações, preenchendo formulários, prontuários, carteiras de vacinação e controle de saúde, lançando dados em formulários apropriados, fazendo encaminhamento aos serviços de saúde disponíveis e compatíveis; atender pós-consulta de pacientes orientando-os e entregando medicamentos, prestar informações gerais sobre cuidados básicos de saúde; acompanhar os trabalhos de enfermagem; participar do planejamento e das ações de prestação de assistência à saúde à população; realizar tarefas especificadas para a função de: <i>Auxiliar de Farmácia</i> .
Técnico de Atividades Culturais – Professor de Música – Viola e Violão	Planejar, coordenar, desenvolver e implementar processos de trabalho, métodos e procedimentos operacionais e administrativos culturais que requeiram conhecimentos profissionais e técnico; incentivar e promover a realização de eventos e atividades culturais, além de promover a ligação entre a produção cultural e seus possíveis públicos; auxiliar o gestor de apoio as atividades culturais escolares, aos idosos, abrigos, centros de referência em assistência social, implementar as políticas públicas na área cultural.
Técnico de Atividades Culturais – Professor de Música – Bateria	Planejar, coordenar, desenvolver e implementar processos de trabalho, métodos e procedimentos operacionais e administrativos culturais que requeiram conhecimentos profissionais e técnico; incentivar e promover a realização de eventos e atividades culturais, além de promover a ligação entre a produção cultural e seus possíveis públicos; auxiliar o gestor de apoio as atividades culturais escolares, aos idosos, abrigos, centros de referência em assistência social, implementar as políticas públicas na área cultural.
Técnico de Atividades Esportivas – Professor de Lutas – Jiu-Jitsu	Planejar, coordenar, desenvolver e implementar processos de trabalho, métodos e procedimentos operacionais e administrativos esportivos que requeiram conhecimentos profissionais e técnico; incentivar e promover a realização de eventos e atividades esportivas, lúdicas e de lazer, além de promover a ligação entre a produção esportiva e seus possíveis públicos; auxiliar o gestor de apoio as atividades desportivas escolares, aos idosos, abrigos, centros de referência em assistência social, implementar as políticas públicas na área desportiva do município.